



**PORTARIA Nº. 053, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

**PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS DA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA  
PORTARIA Nº. 438, DE 11 DE DEZEMBRO DE  
2017.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a sobrecarga de demandas judiciais e administrativas submetidas ao crivo da Procuradoria Jurídica dessa municipalidade no início do exercício em curso que integra a comissão,

**CONSIDERANDO** ainda que a Procuradora Jurídica é a única servidora provida no respectivo cargo efetivo, não havendo outro servidor sob qualquer forma de nomeação ou contratação na estrutura administrativa do município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 205 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão até o dia 31 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de janeiro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de março de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio